

RELATORIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

RECIFE — 1972

341.4197 (PE)
452r
972

BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PALÁCIO DE JUSTIÇA)



Pernambuco. Tribunal de Justiça
(RB=5125) Relatório 1972

5000445

Biblioteca TJP
devo ler

Exmos. Srs. Desembargadores:

Ao instalar, nesta solenidade, o Ano Judiciário de 1973, no exercício da competência que é antes de tudo um dever de prestação de contas, que me é deferida art. 25, inciso XXX, do Código de Organização Judiciária do Estado, tenho a honra de apresentar a V. Exas. o relatório dos trabalhos deste Tribunal que tive o privilégio de presidir no memorável, para a vida nacional e para a deste colégio judiciário, ano de 1972, e dos sesquicentenários da Independência Política do Brasil e da instalação desta Corte de Justiça.

Quando, há precisamente um ano bissexto e um dia, ou melhor, há 367 dias, assumia a presidência deste Tribunal, em condições especiais para a rotina dos últimos decênios, saudado em nome dos advogados pelo inesquecível Jordão Emerenciano, cujo nome não me foi possível deixar de referir nesta hora de saudade e meditação para as circunstâncias da vida; quando naquele momento, pela contingência emocional da escolha do meu nome, ouvi aquela memorável saudação — a que mais fundo e forte me tocou a alma, em toda a minha vida, não me apercebi do alcance da referência então feita, à “ditosa sorte de presidir a Corte de Justiça de Pernambuco no ano jubiloso dos 150 anos de sua instalação e da Independência do Brasil”.

Certamente, a boa sorte pode não ter sido do Tribunal. Mas, o privilégio de tal circunstância indiscutivelmente foi meu, especial e somente, pelas emoções, pela honra, pela satisfação de participar em tudo aquilo de que foi rico e ditoso ano de 1972, especialmente na minha circunstância pessoal de, desde que aqui cheguei, como um dos juízes deste venerando colégio judicante, há 17 anos, ter tido sempre preocupação e sensibilidade, pela história e pelas implicações de deveres que ela impõe, aos que aqui trabalham, aos que aqui recebem o lastro imensurável de tradição, de respeito, de significado, na simples, mesmo modesta e apagada, participação na vida desta gloriosa instituição judicante.

Sob tal sentimento é que, desde que aqui cheguei, ou aqui me trouxeram os votos dos componentes do Tribunal, em 1956, a nomeação do eminente governador Cordeiro de Farias, e a minha decisão de renunciar os então florescentes proventos de advogado e me conformar com a limitação dos vencimentos de magistrado e a ilimitação dos preconceitos e dos interesses contrariados pelo exercício do poder jurisdicional, fonte de irritação de uns ou de despeito de outros; sob tal disposição psicológica é que desde os meus primeiros passos, nesta casa, voltei-me para o culto das suas tradições lembrando as suas gratas e gloriosas efemérides, dando permanente acento à sua função histórica na vida pernambucana.

E, assim, com outros desembargadores que não se isentaram de tal sensibilidade, procurei fazer com que este Tribunal no ano do seu sesquicentenário de instalação e de vida significativa para Pernambuco, reivindicasse através de comemoração condigna a atenção da vida judiciária do país e dos poderes públicos, para o seu significado institucional. Isso não somente no culto ao seu particular papel histórico, mas especialmente no prestigiamto de um órgão de Justiça, na valorização instrumental do Direito, com admirável função educativa para a vida atual tão solicitada, concorrentemente, por atrativos que desvirtuam, moral e espiritualmente, a melhor realização do Bem Comum.

Assim, seja-me permitido colocar no centro e como fato da maior importância nos trabalhos do último exercício as comemorações pelo sesquicentenário da atuação deste Tribunal, na vida pernambucana, no clima já por si bastante significativo dos festejos nacionais e locais, pelos 150 anos da Independência Política Nacional.

Em programa de três dias, em 11, 12 e 13 de agosto, promoveu o Tribunal de Justiça a sua primeira reunião festiva de âmbito nacional. E o fez, carinhosamente, convocando, para a nossa hospitalidade e para a nossa vibração comemorativa, representantes de todos os Tribunais de Justiça e presidentes das secções regionais da Ordem dos Advogados do Brasil, e o próprio presidente do seu Conselho Federal — bel. José Neves. Atenderam ao nosso convite e participaram dos festejos os magistrados e advogados, cujos nomes constam de relação anexa. Prestigiaram a realização as autoridades locais, especialmente, o Exmo. Sr. Governador Eraldo Gueiros Leite, sem cuja colaboração mo-

ral, emocional e objetiva não teria a mesma atingido o brilho que lhe foi acentuado pelos louvores posteriores que os tribunais do país registraram em suas atas de sessões: compareceu às reuniões onde sua presença foi necessária, condecorou o Tribunal de Justiça com a medalha pernambucana de mérito, pelos relevantes serviços prestados a Pernambuco; estimulou, prestou ajuda material para carinhoso tratamento aos convidados, propiciando automóveis e recepção no Palácio do Governo.

Convidado compareceu o Exmo. Sr. Prof. Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça, pronunciando memorável conferência na sessão magna. O Exmo. Sr. Min. Djaci Falcão, eminente Presidente do Superior Tribunal Eleitoral e como representante do Exmo. Sr. Ministro Aliomar Baleeiro, presidente do Supremo Tribunal Federal, convidado e pessoalmente comovido com as comemorações do seu antigo tribunal, às mesmas esteve presente e presidiu a sessão de encerramento. Os Comandos Militares sediados no Recife, o Exmo. Sr. Dep. Antonio Coreia, presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Secretários de Estados, Magistrados das diversas entrâncias, advogados, representantes do Ministério Público, os círculos culturais, jornalistas, professores, serventuários e pessoas gradas à vida judiciária do Estado.

Foi cunhada especial medalha comemorativa da efeméride e, para testemunho dos posterios, gravados, filmados e fotografados.

Para o brilho dessas comemorações concorreram ainda especialmente, a Prefeitura Municipal do Recife, cujo prefeito — Exmo. Sr. Dr. Augusto Lucena — inclusive agradeceu os membros do Tribunal com a Medalha do Mérito do Recife; a Associação dos Magistrados de Pernambuco, a Indústria Textil Santista do Nordeste S. A., o Moinho Recife S. A., o Arquivo Público do Estado, a Casa Militar do Governo do Estado, o Clube Internacional do Recife, o Clube Náutico Capibaribe e o pároco de Santo Antonio do Recife, Monsenhor Severino Nogueira.

O ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Durante o exercício de 1972, foram continuadas as gestões e medidas para completa aplicação das inovações trazidas pelo Código de Organização Judiciária que trouxe revolucionárias alterações na estrutura judiciária do Estado, complementadas, já em boa parte pela compreensão do Poder Executivo e do Poder Legislativo. A Corregedoria Geral da Justiça, cuja atividade mais se ampliou no cumprimento da previsão normativa, progressivamente se situa no seu papel disciplinador e fiscalizador da atividade judiciária na inferior instância, começou a colher os frutos do seu trabalho, ainda não totalmente

efetivado. Empenho particular foi dado à permanência dos juízes nas sedes de suas Comarcas, o que tem merecido a compreensão do Poder Executivo que em muito boa hora se empenhou e realizou a construção de casas residenciais, em grande parte já concluídas, dando, nesse particular boa perspectiva para o exercício de 1973.

Das sete comarcas restauradas, em 1971, cinco já foram instaladas: Viçência, Cupira, Riacho das Almas, Carnaíba e Itapetim. Devem ser instaladas, proxima-mente, João Alfredo e Orobó, e Passira a última criada. A instalação dessas Comarcas foi feita festivamente, com a presença inclusive do Exmo. Sr. Secretário de Justiça, viva-mente interessado na restauração das que foram extintas.

As Varas criadas para a Capital, pelo Código de Organização Judiciária, ainda não foram efetivadas e deverá ser a primeira providência nesse particular a ser realizada, em 1973.

Foi dado especial empenho, embora infrutífero, no aproveitamento dos juízes em disponibilidades, nas comarcas vagas. E isso deve ser acentuado. O Conselho de Justiça já aprovou a restauração de mais duas comarcas, no sistema móvel adotado pelo Có-digo de Organização Judiciária: Santa Cruz do Capibaribe e Betânia. O provimento das Co-marcas vagas deverá ser um dos grandes objetivos da administração judiciária em 1973.

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

No curto período de férias não foi possível levantar o mapa de estatística judiciária no Estado, o que poderá ser feito neste mês. Os dados disponíveis são referen-tes ao movimento dos órgãos do Tribunal de Justiça que estão nos mapas anexos para a devida apreciação. Deles colhe-se uma observação: vem diminuindo no último quinquênio o número de entrada de feitos judiciários para julgamento pelas Câmaras. Diminuição acen-tuada no número que, em 1967, foi de 2.042, reduzido, em 1972, para 1.771. Enquanto isso, no número de julgamentos foi menos acentuada. Era de 1.996, em 1967, e chegou a 1.826, em 1972, sempre maior no último triênio que o número de entrada.

Por outro lado acentua-se a tendência verificada, a partir de 1970; ao contrário dos decênios anteriores, os feitos da competência das Câmaras Conjuntas e Cíveis, Reunidas ou Isoladas, superaram em número os das Câmaras Criminais Isoladas ou Reunidas: em 1972, foi de 940 para o primeiro grupo e de 886 para o segundo.

Somente com a análise da estatística de julgamentos na inferior instân-cia, é que se poderá investigar a causa dessa alteração, isto é, da diminuição dos feitos

no Tribunal especialmente dos criminais, com a tendência ao equilíbrio para cada Câmara, três cíveis e duas criminais, do mesmo volume de processos.

A ESTRUTURA ORGÂNICA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

Três leis aprovadas pela Assembléia Legislativa alteraram a composição da Secretaria do Tribunal (ns. 6433, de 27.10.72, 6449, de 30.11.72 e 6505, de 02.01.73) sendo a última do maior relevo uma vez que comportou em racionalização de sua estrutura orgânica, com a criação de funções qualificadas de novos cargos, inclusive para atender às necessidades da Corregedoria Geral, e com nova nomenclatura dos Departamentos, devendo a regulamentação das modernas inovações ser feitas no prazo de noventa (90) dias. As alterações trarão, sem dúvida alguma, melhoria dos serviços, substancialmente, a importante, desde a lei n.º 3.300, de 1958.

RELAÇÃO COM OS OUTROS PODERES DO ESTADO E AS DEMAIS AUTORIDADES

Merece acento especial a alta consideração, mais do que isso, o empenho que foi dado à administração das cousas da Justiça, em 1972, pelas chefias dos demais Poderes do Estado. O Exmo. Sr. Gov. Eraldo Gueiros Leite, correspondendo a expectativa em relação à sua sensibilidade pela justiça, desdobrou-se em atender, na medida das possibilidades do Estado, aos interesses do Poder Judiciário e ao seu prestigiamento. Os seus auxiliares imediatos — Secretários de Estado — seguiram o seu exemplo. Assim, o Exmo. Sr. Cel. Joaquim Gonçalves Vilarinho Neto, Comte. da Polícia Militar, exemplar servidor da causa pública. O Exmo. Sr. Dep. Antônio Correia de Oliveira, presidente da Assembléia Legislativa, também ostensiva e propositadamente, de todas as maneiras, procurou prestigiar tudo o que dissesse respeito ao Poder Judiciário, no que foi seguido pelos deputados das duas bancadas partidárias e suas lideranças.

Os Comandos Militares — especialmente, os excelentíssimos Gen. de Ex. Walter Menezes Paes, Vice-Almirante Gualter Menezes de Magalhães, Brigadeiro Joléo da Veiga Cabral, Gen. de Div. Bento José de Almeida, Gen. Amadeu Martire, Gen. Everaldo José da Silva e oficiais dos seus comandos cumularam o Tribunal de Justiça das maiores e melhores atenções.

O Tribunal de Justiça fez-se representar pelo seu Presidente na reunião da Unidade Nacional, em São Paulo, e pelo seu Vice-Presidente, no "Dia da Justiça", no Rio de Janeiro.

JUZES E FUNCIONÁRIOS

Registro com a maior sinceridade, agradecimento às atenções de que a minha administração mereceu dos juízes do Estado, em suas diversas entrâncias, atenções devidas, mas pessoalmente cordiais e afetivas. O mesmo digo em relação aos serventuários e funcionários da Justiça, sendo que no que diz respeito aos da Secretaria do Tribunal, os diretores de Departamentos, srs. Antonio Oliveira, Nilce César dos Santos, Done Torres de Moraes Vasconcelos Estêves, Tertuliano Feitosa, Gaiber Cordeiro Pires, Ivanildo Fontoura de Oliveira; e Secretário do Conselho de Justiça, sr. José Alves de Queiroz, Administrador do Prédio, sr. Joel Vieira de Almeida, e demais funcionários, especialmente o bel. Lucilo Cavalcanti Neves, pela lealdade e dedicação. Merece registro especial, os que serviram ao Gabinete da Presidência — o bel. Rinaldo Motta — excepcional capacidade de trabalho e de relacionamento público e as funcionárias Gilda Vinhas e Maria Iracy Lapa, pelo empenho às suas tarefas, todos constituindo o núcleo de trabalho relevante para a estrutura das comemorações do sesquicentenário juntamente, com os srs. Ivanildo Fontoura, Gaiber Cordeiro e Joel Vieira de Almeida, até em serviços estranhos aos seus deveres funcionais.

REALIZAÇÕES MATERIAIS

Participei das inaugurações dos edifícios para os Foros de Garanhuns, Viçência e Quipapá. As verbas de material permanente foram aplicadas na aquisição de mobiliário e fichários, e dois automóveis, um ainda não recebido. Foram publicados dois volumes do "Arquivo Forense" (sendo um providenciado na gestão anterior) e conferência de Jordão Emerenciano. Foram mantidos os diversos serviços e aparelhos utilitários e automóveis. Não foram feitas despesas além das previsões orçamentárias, antecipadamente reduzidas, pelas necessidades gerais da economia do Estado.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Em anexos constam as demais informações sobre o movimento do Tribunal de Justiça, em 1972.

CONCLUSÃO

São esses os fatos que julguei merecedores de relato especial. Esforcei-me por cumprir da melhor maneira os meus deveres, sem atenção aos interesses pessoais em jogo de quem quer que seja, parentes, amigos ou não, tendo em vista somente o Bem Público.

blico e o bom nome do Poder Judiciário. Empenhei-me em conduzir equilibradamente a vida do Tribunal, contando com a ajuda de dedicados colegas. Com procurada dignidade e natural serenidade, mesmo quando objeto de incompreensões e de interesses contrariados. Sem perder jamais de vista a sua função social e histórica. Se não o fiz mais e melhor, as circunstâncias não o permitiram, nem a pobreza de atributos pessoais possibilitaram. Por estas peço desculpas e compreensão. Apesar das falhas e da insuficiência pessoal na condução da vida do Tribunal, tenho a impressão de que a perspectiva para o exercício de 1973, com o que foi conseguido, com o que a vida nos ensinou, é melhor do que a da minha posse, no ano passado.

Em circunstâncias e momentos diversos, duas vezes presidente desta gloriosa casa de Justiça, onde estou como um dos seus juízes, há quase 17 anos, vivo e sinto tudo o que aqui ocorre, como se fosse um prolongamento do meu lar. Amo-a e desejo o seu engrandecimento.

Faço votos para que sob a nova administração este Tribunal cumpra melhor o seu papel. Tudo indica que o fará. E invoco neste começo de novo ano judiciário, como há 150 anos ocorre neste colégio judiciário, a proteção de Deus, — o último e definitivo Juiz.

Que ELE guarde a todos nós.

AUGUSTO DE SOUSA DUQUE
Presidente

A N E X O S

CONVIDADOS DE OUTROS ESTADOS QUE PARTICIPARAM DAS COMEMORAÇÕES DO SESQUICENTENÁRIO DO TRIBUNAL.

Des. Cândido Colombo Cerqueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Des. Amaro Martins de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Est. do Rio; Des. Helvécio Rosemburg, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Des. Manoel Luiz Gomes Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte; Des. Ernandi Lopes Dorville, Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas; Des. José Maria de Jesus Marques, do Tribunal de Justiça do Maranhão; Des. Francisco Pondé Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia; Des. Edmundo Mercer Júnior, Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná; Des. Agenor Monte Studart Gurgel, Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará; Des. Alceste Ribas de Macêdo, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná; Des. Ary Florêncio Guimarães, do Tribunal de Justiça do Paraná; Des. Darcy Roquette Vaz, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros da Guanabara; Des. Pedro Barbosa Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Des. Manoel Brustoloni Martins, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; Des. Enéas Marzano, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio; Des. Tácito Morbach de Góes Nobre, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo; Des. Trompowsky Taulois, do Tri-

bunal de Justiça de Sta. Catarina; Des. Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Pará; Des. José Vieira Coêlho, Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo; Dr. Almir Tourinho, Presidente da Ordem dos Advogados da Bahia; Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues, Presidente da Ordem dos Advogados do Ceará; Dr. Moacyr Belchior, Presidente da Ordem dos Advogados do Distrito Federal; Dr. Aldebaro Cavaleiro Klautau Filho, Presidente da Ordem dos Advogados do Pará; Dr. Edgar Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Ordem dos Advogados do Paraná; Dr. Celso Barros Coêlho, Presidente da Ordem dos Advogados do Piauí; Dr. João José Ramos Schaefer, Presidente da Ordem dos Advogados de Sta. Catarina; Dr. Domingos Marmo, Presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo; Dr. Osmário Vilanova de Carvalho, Presidente da Ordem dos Advogados de Sergipe; Dr. Paulo Américo Maia, Presidente da Ordem dos Advogados da Paraíba e o Prof. Miguel Seabra Fagundes.

VISITAS OFICIAIS

Dr. João Pessoa de Souza, Secretário da Agricultura; Sr. Jacques Boizet, Cônsul Geral da França; Sr. José Wamberto, Juiz do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Des. Wilton de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia; Des. Manoel Taigy de Queiroz Melo Filho, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba; Sr. Camillo Cecchi, Cônsul da Itália; Sr. Takeo Ueno, Cônsul do Japão; Dr. Sebastião Amaro da Silva Machado, Juiz de Direito da Vara da Família e Menores da Cidade de Campos — Estado do Rio; Dr. Antônio Lucena, Diretor da TV Globo; Sr. Emil Stadelhofer, Embaixador da Suíça; Sr. Shuji Ishii, Vice-Cônsul do Japão; Dr. Lauro de Oliveira, Presidente da Comissão de Moral e Civismo; Des. Edmundo Mercer Júnior, Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná; Des. Jorge de Souza, do Tribunal de Justiça do Ceará; Sr. Karl Herman Knoke, Embaixador da Alemanha e o sr. Friedrich Hartlmayr, Embaixador da Áustria.

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

Dos 139 recursos extraordinários registrados em 1972, 126 no cível, 13 no crime, foram examinados, tendo sido admitidos 15 e negados 124. Sendo 5 despachos do Vice-Presidente no meu impedimento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O expediente do Gabinete da Presidência foi cumprido com regularidade, não acusando variações de monta nos índices volumétricos do serviço ocorrentes em 1971.

Assim que, nos trabalhos de datilografia em geral, prepararam-se 139 despachos de recursos extraordinários, 338 pareceres administrativos, 5 de informações de habeas-corpos ao Supremo Tribunal Federal, 310 ofícios, além de telegramas, cartões, convites, etc.

CONSELHO DE JUSTIÇA

O Conselho de Justiça, além do Presidente, e tendo como membro os Exmos. Srs. Desembargadores João Batista Guerra Barreto, Aderson Antão de Carvalho, Feliciano da Silva Pôrto e Geraldo Dantas Campos; e como suplentes os Desembargadores Ribeiro do Valle e Cláudio Vasconcelos, reuniu-se em 101 sessões sendo julgados 304 feitos.

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Des. Augusto de Souza Duque — Presidente
Des. João Batista Guerra Barreto — Vice-Presidente
Des. Cláudio de Moraes Vasconcelos
Des. José Ferraz Ribeiro do Valle
Des. José Feliciano da Silva Pôrto
Des. José Antônio de Souza Ferraz
Des. Pedro Martiniano Lins
Des. Aderson Antão de Carvalho
Des. Nelson Pereira de Arruda
Des. José Pessoa de Oliveira Cavalcanti
Des. Otílio Neiva Coelho
Des. Geraldo Magela Dantas Campos
Des. Agamenon Duarte Lima
Des. Pedro Ribeiro Malta
Des. Gabriel Lucena Cavalcanti

BIBLIOTECA

A Biblioteca deste Tribunal se viu enriquecida com o acréscimo de mais 330 volumes, sendo 123 por compra e 207 por doação, fazendo com que ascendesse seu acervo a 8.468 volumes.

Quanto aos trabalhos de rotina, realizou a Biblioteca 920 empréstimos, propiciando, outrossim, 8.923 consultas.

As consultas tiveram considerável aumento de 7.066 em 1971 para 8.923 em 1972, o que atesta a eficiência maior do serviço prestado pela Biblioteca.

DEPARTAMENTO DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES

Durante o ano de 1972, o Departamento de Jurisprudência e publicações recebeu para o registro 1852 processos, sendo 895 cíveis e 957 criminais. Foram confeccionados 47 livros de Registro de Acórdãos, sendo 23 cíveis e 24 criminais, perfazendo um total de 11.750 folhas datilografadas, tendo cada livro 250 folhas numeradas e rubricadas.

Dentre os seus trabalhos de rotina, estabeleceu maior divulgação e intercâmbio com as principais revistas jurídicas do País, tendo distribuído ainda, durante o ano, o "Arquivo Forense", volume LV, referente ao 1.º semestre de 1970.

Em relação à Divisão de Jurisprudência, a mesma funcionou regularmente, tendo sido confeccionadas 245 fichas, de ementas, assim discriminadas: Direito Cível — 67; Direito Processual Civil — 40; Direito Penal — 59; Direito Processual Penal — 53; Direito Administrativo — 15; Direito Comercial — 9 e Direito Constitucional — 2.

Também foi publicado o volume do "Arquivo Forense", referente ao 2.º semestre de 1970.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

A dotação orçamentária do Poder Judiciário para 1972 era de Cr\$ 20.524.300,00 as despesas atingiram o montante de Cr\$ 19.684.047,66. Saldo não aplicado por força de economia, Cr\$ 946.087,88.

Pelo que se verifica que mais uma vez o Poder Judiciário contribui para o desejado equilíbrio das finanças públicas, proporcionando uma economia que deixou de gastar sem prejuízo da eficiência dos serviços que presta à coletividade.

SEÇÃO DE TRANSPORTE

A Seção de Transporte foi contemplada em 1972 com mais 2 automóveis novos, sendo um "Dodge Dart" e um "Chevrolet Opala", todos modelo 1973. Sua frota passou a contar com 9 unidades integrantes.

ESTATÍSTICA DE FEITOS ENTRADOS E JULGADOS

FEITOS QUE DERAM ENTRADA DURANTE O ANO DE 1972

P O R T A R I A

20 — Ação Rescisória.

57 — Agravo de Despacho de Denegação de Recurso
EXTRAORDINÁRIO.

65 — Agravo de Instrumento.

80	—	Agravo de Petição.
408	—	Apelação Cível.
334	—	Apelação Crime.
01	—	Carta Testemunhável.
17	—	Conflito de Jurisdição.
09	—	Desaforamento.
214	—	Desquite Amigável.
01	—	Exceção de Suspeição.
189	—	Habeas Corpus.
01	—	Inquérito Policial.
02	—	Incidente de Falsidade.
51	—	Mandado de Segurança.
06	—	Pedido de Correição Parcial.
146	—	Recurso Extraordinário.
11	—	Recurso Ordinário.
19	—	Recurso de Concessão de M. de Segurança.
09	—	Recurso do Conselho de Justiça.
128	—	Recurso Crime Diversos.
18	—	Recurso de Revista.
10	—	Recurso Ex-Ofício.
98	—	Revisão Criminal.
Total	1.894

J U L G A M E N T O S
C Â M A R A S C O N J U N T A S

Des. Augusto Duque	114	—	Administrativos	
		03	—	Agravo Regimental	
		01	—	Denúncia	(04)
Des. Cláudio Vasconcelos	02	—	Embargos ao Acórdão	
		02	—	Mandado de Segurança	
		02	—	Denúncia	
		02	—	Agravo Regimental	
		01	—	Recurso do Conselho	(09)
Des. Ribeiro do Valle	01	—	Mandado de Segurança	
		01	—	Agravo de Petição	
		01	—	Apelação Cível	

	01 — Conflito de Jurisdição	
	02 — Recurso do Conselho	(06)
Des. Natanael Marinho	01 — Embargos ao Acórdão	
	01 — Mandado de Segurança	(02)
Des. Feliciano Porto	01 — Agravo de Petição	
	02 — Mandado de Segurança	
	02 — Apelação Cível	
	01 — Embargos ao Acórdão	(06)
Des. Pedro Martiniano	01 — Embargos ao Acórdão	
	04 — Mandado de Segurança	(05)
Des. José Ferraz	02 — Mandado de Segurança	
	01 — Embargos ao Acórdão	(03)
	01 — Agravo Regimental	
Des. Guerra Barreto	03 — Mandado de Segurança	
	02 — Embargos ao Acórdão	
	01 — Inquérito Policial	(07)
Des. Aderson Carvalho	01 — Recurso do Conselho	(01)
Des. Nelson Arruda	01 — Embargos ao Acórdão	
	02 — Mandado de Segurança	(03)
Des. Otílio Neiva	02 — Embargos ao Acórdão	
	01 — Mandado de Segurança	
	01 — Recurso do Conselho	(04)
Des. Geraldo Campos	02 — Mandado de Segurança	
	01 — Embargos ao Acórdão	(03)
Des. Duarte Lima	02 — Mandado de Segurança	
	01 — Embargos ao Acórdão	
	02 — Recurso do Conselho	(05)
Des. Pedro Malta	02 — Embargos ao Acórdão	
	01 — Mandado de Segurança	
	01 — Recurso do Conselho	(04)
Des. Gabriel Lucena	01 — Mandado de Segurança	(01)
Des. Rosa e Silva	02 — Mandado de Segurança	
	01 — Apelação Cível	(03)
Des. Pedrosa Marinho	02 — Mandado de Segurança	(02)
Des. João David	01 — Embargos ao Acórdão	
	02 — Mandado de Segurança	(03)

Des. Souza Leão	02 — Mandado de Segurança	(02)
Des. Lopes de Oliveira	01 — Embargos ao Acórdão	
	02 — Mandado de Segurança	(03)
Des. Rodrigues dos Santos	01 — Mandado de Segurança	(01)
Des. Onevaldo Maia	01 — Mandado de Segurança	(01)
Des. Souza Dantas	01 — Agravo de Petição	
	01 — Mandado de Segurança	(02)
T O T A L	80	
ADMINISTRATIVOS	114	
TOTAL GERAL	194	
SESSÕES REALIZADAS	45	

RESUMO DOS FEITOS JULGADOS EM SESSÕES DAS CÂMARAS CONJUNTAS

AGRAVO REGIMENTAL	(06)
APELAÇÃO CÍVEL	(04)
CONFLITOS DE JURISDIÇÃO	(01)
EMBARGOS AO ACÓRDÃO	(17)
MANDADO DE SEGURANÇA	(37)
INQUÉRITO POLICIAL	(01)
DENÚNCIA	(03)
AGRAVO DE PETIÇÃO	(03)
RECURSO DO CONSELHO DE JUSTIÇA	(08)
SUB TOTAL	80
ADMINISTRATIVOS	114
T O T A L	194

J U L G A M E N T O S

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Cláudio Vasconcelos	02 — Conflito de Jurisdição
	09 — Agravo de Petição
	06 — Agravo de Instrumento
	01 — Recurso de Concessão
	01 — Recurso Ex-Officio.
	01 — Embargo Declaratório.
	46 — Apelação Cível.
	19 — Desquite Amigável.

	01 — Pedido de Correição	(86)
Des. Ribeiro do Valle	07 — Agravo de Petição.	
	03 — Agravo de Instrumento.	
	43 — Apelação Cível	
	21 — Desquite Amigável.	
	02 — Recurso Ex-Officio	
	01 — Embargos Declaratórios	
	01 — Recurso de Concessão	(78)
Des. Natanael Marinho	06 — Agravo de Petição	
	03 — Agravo de Instrumento.	
	02 — Recurso de Concessão.	
	19 — Apelação Cível.	
	05 — Desquite Amigável.	
	01 — Conflito de Jurisdição	(36)
Juiz Souza Dantas	01 — Agravo de Petição.	
	04 — Apelação Cível.	
	04 — Desquite Amigável.	(09)
Des. Pedro Malta	05 — Agravo de Petição.	
	03 — Agravo de Instrumento.	
	02 — Recurso de Concessão.	
	01 — Recurso Ex-Officio.	
	01 — Conflito de Jurisdição.	
	17 — Apelação Cível.	
	09 — Desquite Amigável	(38)
Juiz Lopes de Oliveira	01 — Agravo de Petição.	
	01 — Agravo de Instrumento.	
	08 — Apelação Cível.	
	01 — Recurso de Concessão.	
	01 — Conflito de Jurisdição	(12)
Juiz Carneiro Leão	01 — Agravo de Instrumento	(01)
Juiz Souza Leão	03 — Apelação Cível.	
	02 — Desquite Amigável	(05)
Juiz Raul Farais	02 — Agravo de Petição.	
	03 — Agravo de Instrumento.	
	07 — Apelação Cível.	

	03 — Desquite Amigável	(15)
Juiz Aloísio Xavier	01 — Agravo de Petição.	
	01 — Agravo de Instrumento.	
	01 — Apelação Cível.	
	02 — Desquite Amigável	(05)
Juiz Carlos Alberto Marinho	01 — Agravo de Petição	
	01 — Recurso de Concessão	
	01 — Recurso "Ex-Officio"	
	06 — Apelação Cível	
	04 — Desquite Amigável	(13)
Juiz Clemenceau Dutra	02 — Apelação Cível	
	02 — Desquite Amigável	(04)
T O T A L	302.	
SESSÕES REALIZADAS	42.	

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Des. Guerra Barreto	09 — Agravo de Petição.	
	05 — Agravo de Instrumento.	
	02 — Conflito de Jurisdição	
	03 — Recurso de Concessão	
	01 — Recurso Ex-Officio	
	48 — Apelação Cível	
	27 — Desquite Amigável	
	01 — Embargos de Declaração	(96)
Des. Feliciano Pôrto	05 — Agravo de Petição	
	05 — Agravo de Instrumento	
	43 — Apelação Cível	
	16 — Desquite Amigável	
	01 — Embargos Declaratório	
	01 — Recurso Ex-Officio	
	01 — Recurso de Concessão	(72)
Des. Aderson Carvalho	06 — Apelação Cível	
	01 — Agravo de Instrumento	(07)
Juiz João David	04 — Agravo de Petição	
	05 — Agravo de Instrumento	
	01 — Recurso de Concessão	

	42	—	Apelação Cível	
	19	—	Desquite Amigável	(71)
Juiz Jeová Vanderlei	07	—	Apelação Cível	07)
Juiz Rosa e Silva	01	—	Agravo de Petição	
	01	—	Recurso de Concessão	
	01	—	Conflito de Jurisdição	
	15	—	Apelação Cível	
	06	—	Desquite Amigável	(24)
Juiz Anibal Baltar	01	—	Apelação Cível	(01)
T O T A L	278			
SESSÕES REALIZADAS	41			

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. José Ferraz	01	—	Pedido de Correição	
	03	—	Agravo de Instrumento	
	14	—	Apelação Cível	
	03	—	Agravo de Petição	
	08	—	Desquite Amigável	(29)
Des. Pedro Martiniano Lins	01	—	Agravo de Petição	
	05	—	Agravo de Instrumento	
	01	—	Pedido de Correição	
	22	—	Apelação Cível	
	01	—	Recurso de Concessão	
	18	—	Desquite Amigável	
	01	—	Recurso Ex-Officio	(49)
Des. José Pessoa	03	—	Apelação Cível	
	06	—	Desquite Amigável	(09)
Juiz Carlos Marinho	04	—	Agravo de Petição	
	02	—	Agravo de Instrumento	
	01	—	Recurso de Concessão	
	21	—	Apelação Cível	
	10	—	Desquite Amigável	
	01	—	Conflito de Jurisdição	(39)
		05	—	Agravo de Petição
Juiz Rosa e Silva	08	—	Desquite Amigável	
	21	—	Apelação Cível	

	02 — Agravo de Instrumento	
	03 — Conflito de Jurisdição	(39)
Juiz João David	01 — Apelação Cível	
Juiz Lopes de Oliveira	01 — Recurso de Concessão	
	11 — Apelação Cível	
	02 — Agravo de Petição	
	06 — Desquite Amigável	
	02 — Agravo de Instrumento	(22)
Juiz Aloisio Xavier	01 — Agravo de Petição	
	01 — Agravo de Instrumento	
	04 — Apelação Cível	
	02 — Desquite Amigável	(08)
Juiz Clemenceau Dutra	02 — Agravo de Petição	
	04 — Desquite Amigável	
	02 — Agravo de Instrumento	
	01 — Conflito de Jurisdição	
	14 — Apelação Cível	
	01 — Embargos Declaratórios	
	01 — Pedido de Correição	(25)
Juiz Anibal Baltar	02 — Desquite Amigável	(02)
Juiz Souza Dantas	02 — Agravo de Petição	
	04 — Agravo de Instrumento	
	01 — Conflito de Jurisdição	
	14 — Apelação Cível	
	08 — Desquite Amigável	
	01 — Embargos Declaratório	(30)
T O T A L	253.	
SESSÕES REALIZADAS	38 Ordinárias.	
	01 Extraordinárias.	

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Guerra Barreto	04 — Ação Rescisória	
	03 — Agravo Regimental	(07)
Des. Claudio Vasconcelos	01 — Ação Rescisória	
	03 — Recursos de Revista	(04)

Des. Ribeiro do Valle	02 — Recursos de Revista	
	01 — Ação Rescisória	(03)
Des. Natanael Marinho	01 — Ação Rescisória	(01)
Des. Feliciano Porto	01 — Ação Rescisória	(01)
Des. Aderson Carvalho	01 — Ação Rescisória	
	01 — Recurso de Revista	(02)
Des. Pedro Malta	01 — Recurso de Revista	(01)
Des. Pedro Martiniano	02 — Ação Rescisória	
	01 — Recurso de Revista	(03)
Juiz. Rosa e Silva	02 — Recurso de Revista	
	01 — Ação Rescisória	(03)
Juiz Carlos Marinho	01 — Recurso de Revista	
	01 — Ação Rescisória	(02)
Juiz Souza Dantas	02 — Ação Rescisória	(02)
Juiz João David	01 — Recurso de Revista	(01)
Juiz Lopes de Oliveira	03 — Ações Rescisória	
	01 — Recurso de Revista	(04)
Juiz Clemenceau Dutra	01 — Ação Rescisória	(01)
T O T A L	35.	
SESSÕES REALIZADAS	18.	

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Des. Nelson Arruda	01 — Conflito de Jurisdição	
	36 — Apelações Crime	
	01 — Pedido de Correição Parcial	
	02 — Desaforamentos	
	04 — Recursos Crime de H. Corpus	
	11 — Recursos Crime Diversos	(55)
Des. Otílio Neiva Coelho	92 — Apelações Crime	
	03 — Desaforamentos	
	28 — Recurso Crime Diversos	
	02 — Pedido de Verificação	
	01 — Exceção de Suspeição	
	01 — Conflito de Jurisdição	(127)
Des. Geraldo Campos	84 — Apelações Crime	
	03 — Desaforamentos	

	24 — Recurso Crime Diversos	
	01 — Conflito de Jurisdição	
	01 — Pedido de Verificação	(113)
Juiz Clodoaldo Oliveira	07 — Apelações Crime	
	01 — Recurso Crime Diversos	(8)
Juiz Souza Leão	39 — Apelações Crime	
	15 — Recurso Crime Diversos	
	02 — Desaforamentos	
	01 — Pedido de Verificação	(57)
Juiz Souza Ribeiro	02 — Apelações Crime	(02)
Juiz Onevaldo Maia	09 — Apelações Crime	
	04 — Recurso Crime de H. Corpus	
	04 — Recursos Crime Diversos	
	01 — Conflito de Jurisdição	(18)
Juiz Nilson C. Leão	12 — Apelações Crime	
	04 — Recursos Crime de H. Corpus	
	06 — Recursos Crime Divresos	
	01 — Desaforamento	(23)
Juiz Rodrigues dos Santos	04 — Apelações Crime	
	02 — Recursos Crime Diversos	(06)
T O T A L	409	
SESSÕES REALIZADAS	54	

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

		1
Des. Augusto Duque	08 — Apelações Crime	
	01 — Recurso Crime Diverso	(09)
Des. Duarte Lima	74 — Apelações Crime	
	03 — Desaforamentos	
	02 — Recurso Crime de H. Corpus	
	23 — Recursos Crime Diversos	
	01 — Exceção de Suspeição	(103)
Des. Pedro Malta	19 — Apelações Crime	
	01 — Recurso Crime de H. Corpus	
	07 — Recursos Crime Diversos	(27)
Des. Gabriel Lucena	03 — Apelações Crime	
	02 — Recurso Crime Diverso	(05)

TJPE · BIBLIOTECA

Juiz Souza Leão	06 — Apelação Crime	
	01 — Recurso Crime Diverso	(07)
Juiz Clodoaldo P. Oliveira	11 — Apelação Crime	
	02 — Recurso Crime de H. Corpus	
	03 — Recurso Crime Diversos	
	01 — Conflito de Jurisdição	(17)
Juiz Benildes Ribeiro	08 — Apelação Crime	
	04 — Recurso Crime de H. Corpus	
	01 — Recurso Crime Diverso	(13)
Juiz Francisco R. dos Santos	07 — Apelação Crime	
	02 — Recurso Crime de H. Corpus	
	02 — Recurso Crime Diverso	(11)
T O T A L	192	
SESSÕES REALIZADAS	40	

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Augusto Duque	03 — Revisão Criminal	(03)
Des. Pedro Malta	07 — Habeas Corpus	
	03 — Revisão Criminal	(10)
Des. Nelson Arruda	21 — Habeas Corpus	
	10 — Revisão Criminal	(31)
Des. Otílio Neiva Coelho	29 — Habeas Corpus	
	16 — Revisão Criminal	(45)
Des. Gabriel Lucena	08 — Habeas Corpus	(08)
Des. Duarte Lima	29 — Habeas Corpus	
	17 — Revisão Criminal	
	01 — Recurso Crime Diverso	(47)
Des. Geraldo Campos	32 — Habeas Corpus	
	14 — Revisão Criminal	
	03 — Recursos Crime Diversos	(49)
Juiz Souza Leão	12 — Habeas Corpus	
	08 — Revisão Criminal	(20)
Juiz Clodoaldo de Oliveira	08 — Habeas Corpus	
	09 — Revisão Criminal	(17)
Juiz Rodrigues dos Santos	05 — Revisão Criminal	
	06 — Habeas Corpus	
	01 — Recurso Crime de H. Corpus	(12)
Juiz Onevaldo F. Maia	08 — Habeas Corpus	
	01 — Revisão Criminal	
	01 — Recurso Crime de H. Corpus	(10)

ESTE LIVRO DEVE SER DEVOLVIDO NA ÚLTIMA DATA MENCIONADA

Juiz Nilson C. L				
				corpus (28)
Juiz Benildes Ri				(05)
T O T A L				
SESSÕES REALIZ				
J U L G A M E				
P O R R E L				
DES. AUGUSTO				— 16
DES. CLÁUDIO				— 99
DES. RIBEIRO				— 87
DES. NATANAE				— 39
DES. FELICIAN				— 79
DES. JOSÉ FER				— 32
T J P				
DES. PEDRO M				— 57
DES. GUERRA BARRETO				— 110
DES. ADERSON CAVALHO				— 10
DES. NELSON ARRUDA				— 89
DES. JOSÉ PESSÔA				— 09
DES. OTÍLIO NEIVA				— 176
DES. GABRIEL LUCENA				— 14
DES. PEDRO MALTA				— 80
DES. GERALDO CAMPOS				— 165
DES. DUARTE LIMA				— 155
JUIZ JOÃO DAVID				— 76
JUIZ JEOVÁ VANDERLEI				— 07
JUIZ JOSÉ LOPES				— 41
JUIZ ROSA E SILVA				— 69
JUIZ SOUZA LEÃO				— 91
JUIZ SOUZA DANTAS				— 43
JUIZ ALOÍSIO XAVIER				— 13
JUIZ RODRIGUES DOS SANTOS				— 30

JUIZ SOUZ	Devolver em	NOME DO LEITOR	. —	20
JUIZ CLOD			. —	42
JUIZ CARL			. —	56
JUIZ CLEM			. —	30
JUIZ RAUL			. —	15
JUIZ ANIB			. —	03
JUIZ CARN			. —	52
JUIZ ONEY			. —	29
SUB TOTAL	Prove que sabe honrar os seus compromissos devolvendo com pontualidade este livro à Biblioteca.		. —	1834
ADMINISTI			. —	114
TOTAL ..	Pernambuco. Tribunal de Justiça		. —	1948

Relatório 1972

F341.4197(PE) P452r 1972 62-2004

ERRATA

- Pg. 5 — onde se lê = "art. 25, leia-se "no art. 25"
- Pg. 6 — onde se lê = "relção", leia-se "relação"
- Pg. 7 — onde se lê = "Coreia", leia-se "Corrêa"
- Pg. 9 — onde se lê = "funções qualificadas", leia-se "funções gratificadas e"
- onde se lê = "substancialmente, a" leia-se substancialmente, a mais"
- onde se lê = "persidente", leia-se "presidente"
- Pg. 10 — onde se lê = "Done", leia-se "Dione"
- onde se lê = "premitiram", leia-se "permitiram"
- onde se lê = "Sousa Duque", leia-se "Souza Duque"
- Pg. 28 — onde se lê = "CAVALHO", leia-se "CARVALHO"

Desculpas são pedidas pelos erros de revisão, proporcionados pela pressa na impressão para atender à data da apresentação.

Pernambuco. Tribunal de Justiça
Relatório 1972

D O A Ç Ã O	
INSTITUIÇÃO TJPE	DATA 09.02.04
N.º DE CHAMADA 341.4197(PE) P452r 1972	

02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100